DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 107 Quinta-feira, 7 de maio de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O Nº 4 4 6 7 / 2 0 2 0"

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2019, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelas Leis nº 969/1996 e 2.375/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reorganizada a composição do Conselho Municipal de Educação, com a substituição de membros, pelos abaixo relacionados, mantendo todas as outras disposições do Decreto Municipal nº 4.422/2019 – que compôs o Conselho Municipal de Educação:

a) – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar do Município:

Suplente: Cláudia Aparecida Natal

b) – Representantes eleitos entre os professores da EMEIEF Prof. Avelino Pereira:

Titular: Tiago Jeremias Moreira

Suplente: Ticiane Antunes Perin

Art. 2º - O exercício de mandato de membro titular ou suplente não será remunerado e será considerado de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.